

PORTARIA Nº 166/2004

“Concede Licença-prêmio a servidor municipal “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 30(trinta) dias de licença-prêmio ao servidor municipal GILSON LUIZ BISSACOTTI, a contar de 05 de julho de 2004, referentes ao quinquênio 1999/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de junho de 2004

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.06.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo